



A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

Portaria nº 001 da Diretoria de Competições,  
de 03 de julho de 2024.

O DIRETOR de Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL,

**CONSIDERANDO** a súmula da partida entre o FORTALEZA ESPORTE CLUBE e PROJETO SOCIAL VENCER, realizada no dia 29/06/2024, descrevendo o abandono de jogo pela equipe PROJETO SOCIAL VENCER, com informações prestadas pela arbitragem e delegado de jogo designado por esta FCF;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 53 do RGC (Regulamento Geral de Competições) que diz: O não comparecimento de um clube, ou o comparecimento com menos de 7(sete) atletas a uma partida programada na tabela oficial da competição implicará em abandono de competição, tornando sem efeito todos os seus resultados, sem prejuízo do encaminhamento do fato à Justiça Desportiva.;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o caput do artigo 58 do RGC (Regulamento Geral de Competições) que diz: Caso uma equipe abandone competição sob coordenação técnica da FCF, estará automaticamente suspensa administrativamente durante 2 (dois) anos de qualquer outra competição coordenada pela FCF, além da pena pecuniária concomitante no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

Portaria nº 001 da Diretoria de Competições,  
de 03 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

- I) Decretar a exclusão da equipe PROJETO SOCIAL VENCER (PSV) do Campeonato Cearense Feminino categoria sub17, tendo as partidas até então realizadas considerados desportivamente sem efeito, assim como as partidas subsequentes que não serão realizadas envolvendo a equipe PROJETO SOCIAL VENCER (PSV).
- II) Suspender administrativamente a equipe PROJETO SOCIAL VENCER de todas as Competições sob coordenação técnica da FCF pelo prazo de dois anos.
- III) Encaminhar a documentação citada para o TJDF, para análise e providências que julgar necessárias.

Francisco Eudes Bringel

Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270